



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 143/2019/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 6247/2019**

**Cubatão, 13 de Maio de 2019.**

**Ref.: Indicação nº 531/2019 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos  
Substituto

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTÓCOLO  
Nº 1253  
DATA 14.05.19  
CMT - Companhia Municipal de Trânsito  
"Protocolado e encaminhado para manifestação  
autorizada pelo Conselho Municipal de Trânsito"